

PORTARIA TRT/CGP Nº 1023/2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 22472/2019,

R E S O L V E:

RATIFICAR, a contar de 06/12/2019 até 14/12/2019 (9 dias), a interrupção das férias do servidor **DIEGO PIGOSSO MARCIANO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, com lotação na VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, marcadas para o período de 02/12/2019 até 14/12/2019 (13 dias), para fruição no período de 20/01/2020 até 28/01/2020 (9 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de dezembro de 2019.

MÁRCIA APARECIDA FRANCHI DE SANTI
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SUBSTITUIÇÃO